



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.456

Resolve sobre recursos de
desligamento de cursos em
modalidade presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

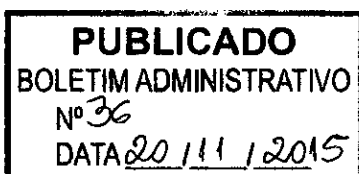
Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade presencial.

| Aluno | Curso | Matrícula | Requerimento |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|
| Haylla Belfort | Ciências Biológicas - Licenciatura | 14.2.4145 | 2.243/2015 |
| Vanessa Feliciano Leite | Farmácia | 10.1.2195 | 197/2015 |
| Liliane Magalhães de Oliveira | Educação Física | 09.1.6121 | 2.036/2015 |

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente